



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 251 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004283/2025-41

Concórdia-SC, 30 de junho de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23351.004229/2025-03, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LUIZA WOLKER FAVA**, matrícula SIAPE nº 18XXX51 e CPF nº 002.XXX.XXX-85, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato constante no Processo nº 23351.004229/2025-03 celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia e a Fundação de Apoio FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA (FEESC) CNPJ nº 82.895.327/0001-33, a serem executados nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, nos termos do Art. 41 e 42 da IN 05/2017 MPDG.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **PAULA GABRIELA DA SILVA PIRES**, matrícula SIAPE 33XXX77, CPF 021.229.750-32 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º As responsabilidades atribuídas ao fiscal de contratos estão descritas no Capítulo II, Seção III da Instrução Normativa/MPDG nº 5/2017, no Capítulo V da Instrução Normativa/MPDG nº 5/2017, no art. 5º da Portaria Normativa IFC nº 12/2019, no item 3.2.2 e subitens e item 3.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFC (Portaria 72/2018), bem como na legislação pertinente (Art. 15 e Art. 67-73 da lei n.8.666/93, Art. 6º, § 11; Art. 11, § 3º do Decreto n. 7.423/10 e Art.9, §2, Decreto 8.240/14).

Art. 4º **REVOGAR** as Portarias 117 e 119/2025 de 04 de abril de 2025 e 247/2025 de 26 de junho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 15:41)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **ba6eb1b804**